

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0762

Página 1

LEI Nº 915/2026

“Fixa o piso salarial do magistério no Município de Salto do Itararé e dá outras providências”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu, CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o piso municipal do Magistério de Salto do Itararé para o exercício de 2026, em R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) para o profissional com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, e de R\$ 2.565,32 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para o profissional com jornada de 20 (vinte) horas semanais.

§1º - A diferença salarial entre a remuneração estabelecida na Tabela de Vencimentos contida no Anexo I da Lei Municipal nº 647/2022, do piso salarial fixado por esta Lei, será paga em forma de abono salarial.

§2º - A correção compreende índice de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento).

Art. 2º - Os efeitos da presente Lei retroagem a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - As despesas desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 23 de fevereiro de 2026.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12/2026

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora INAÊ ORTIZ DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade de nº 14.***.**4-8 e inscrita no CPF nº 009.***.***-98, das atribuições de coordenadora pedagógica junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, revogando disposição ao contrário com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026.

Salto do Itararé, 24 de fevereiro de 2026.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0762

Página 2

CONVOCAÇÃO Nº 13/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2026.

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO
NO CARGO DE: MOTORISTA NO
CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL DE
Nº01/2023.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o candidato o Senhor **SILVIO APARECIDO DA SILVA**, para suprir uma vaga de motorista de 40 horas semanais de provimento efetivo para comparecer no prazo de cinco dias uteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m ás 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do Concurso no item 15. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- III - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- IV - Carteira de Identidade - RG;
- V - Cartão do CPF;
- VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;
- VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- XI - Comprovante de residência;
- XII - Número do PIS/PASEP;
- XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.
- XIV - auto declaração de:
 - a) XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;
 - b) não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;
 - c) não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.
 - d) Declaração negativa de acúmulo de cargo Público.
- XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 24 de fevereiro de 2026.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0762

Página 3

CONVOCAÇÃO Nº 14/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2026.

CONVOCA O SEGUINTE
APROVADO NO CARGO DE:
NUTRICIONISTA NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE
Nº01/2026.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a candidata a Senhora **Lais Morais Leli**, para suprir uma vaga de nutricionista de 40 horas semanais de provimento temporário, para suprir a vaga a concursada que se encontra de licença de 90 dias logo em seguida mais sua licença maternidade para comparecer no prazo de cinco dias uteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m às 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do PSS nº001/2026 no item 6.2. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- III - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- IV - Carteira de Identidade - RG;
- V - Cartão do CPF;
- VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;
- VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- XI - Comprovante de residência;
- XII - Número do PIS/PASEP;
- XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.
- XIV - auto declaração de:
 - a) XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;
 - b) não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;
 - c) não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.
 - d) Declaração negativa de acúmulo de cargo Público.

XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 24 de fevereiro de 2026.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0762

Página 4

CONVOCAÇÃO Nº 15/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026.

CONVOCA O SEGUINTE
APROVADO NO CARGO DE:
PEDAGOGA NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE
Nº02/2026.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a candidata a Senhora **SELMA BATISTA DE SOUZA**, para suprir uma vaga de pedagoga de 20 horas semanais de provimento temporário, para suprir a vaga a concursada que se vai sair de licença maternidade para comparecer no prazo de cinco dias úteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito à Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m às 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do PSS nº02/2026 no item 6.2. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- III - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- IV - Carteira de Identidade - RG;
- V - Cartão do CPF;
- VI - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- VII - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;
- VIII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- IX - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- X - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- XI - Comprovante de residência;
- XII - Número do PIS/PASEP;
- XIII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.
- XIV - auto declaração de:
 - a) XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;
 - b) não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;
 - c) não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.
 - d) Declaração negativa de acúmulo de cargo Público.

XVI - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 24 de fevereiro de 2026.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0762

Página 5

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
de Salto do Itararé- Paraná.

Criado pela Lei Municipal nº: 546/2021



RESOLUÇÃO Nº 0001/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 546/2021, e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMDM do dia 23 de fevereiro de 2026, formalizando a ATA de nº 001/2026,

DELIBERA:

Art. 1º Pela APROVAÇÃO do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação 007/2026 – CEDM/PR Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa de Direitos da Mulher – CUSTEIO, do município de Salto do Itararé/PR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Salto do Itararé/PR, 23 de fevereiro de 2026.

Bruna Rodrigues Leal
Presidente do CMDM

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27-2026.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15-2026.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Do(s) Contratado(s): ROGERS CRISTIANO PEDROSO 05880814939, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.594.110/0001-24.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$7.020,00 (sete mil e vinte reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Do Fundamento Legal: Art. 75, III, "a", da Lei Federal nº 14.133/21.

Da Justificativa: Trata-se de contratação na qual não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28-2026.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2026.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.

Do(a) Contratado(a): ELZA MARIA RODRIGUES RIBEIRO 11573419850, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.209.064/0001-08.

Diário Oficial E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0762

Página 6

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$5.489,40 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29-2026.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-2026.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE PILATES ÀS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.

Do(a) Contratado(a): CAMILA RAMOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 56.124.577/0001-60.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **09.001.08.244.0009.2.023 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2026

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2026**, do tipo **MENOR PREÇO**, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEMEDICINA PARA A EMISSÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL**, conforme especificado no Anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá nova data e será até o dia 06/03/2026, às 08h00min, no site da BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>. A sessão pública terá início no dia 06/03/2026, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência [Portal da Transparência](#), por e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone 0800-400-2072.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2026

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2026**, do tipo **MENOR PREÇO**, que trata de **CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE JORNAL IMPRESSO E/OU DIGITAL PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS**, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas será até o dia 09/03/2026, às 13h00min, no site da BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>. A sessão pública terá início no dia 09/03/2026, a partir das 14h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência [Portal da Transparência](#), por e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone 0800-400-2072.



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0762

Página 7

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2026

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2026**, do tipo **MENOR PREÇO**, que trata de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SALTO DO ITARARÉ/PR**, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas será até o dia 10/03/2026, às 08h00min,

no site da BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>. A sessão pública terá início no dia 10/03/2026, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência [Portal da Transparência](#), por e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone 0800-400-2072.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Exercício de 2025
Página: 1 / 6
Até o Mês: Dezembro

ATIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	15.814.871,64	9.279.936,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.359.274,30	8.323.938,48
Créditos a Curto Prazo	1.149.872,56	760.515,67
Créditos Tributários a Receber	393.268,01	395.598,41
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	756.604,55	364.917,26
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	231.879,00	122.602,93
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	73.845,78	72.878,96
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	39.007.615,88	32.496.308,50



Diário Oficial

E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0762

Página 8

Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	111.896,63	111.896,63
Participações Permanentes	111.896,63	111.896,63
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	111.896,63	111.896,63
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	38.895.719,25	32.384.411,87
Bens Móveis	20.605.967,08	15.770.085,00
Bens Imóveis	18.289.752,17	16.614.326,87
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	54.822.487,52	41.776.244,54

PASSIVO

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	2.406.747,60	485.468,53
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	222.388,24	82.089,56
Empréstimos e Financiamentos	41.667,02	41.667,02
Fornecedores e Contas a Pagar	1.682.440,19	19.380,00
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Lucimaripm. Emissão: 23/02/2026, às 08:53:24. Protocolo: 93415a53-4ad9-413e-9a25-7b19f2047ba8



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
 Balanço Patrimonial - Anexo 14
 ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Exercício de 2025
 Página: 2 / 6
 Até o Mês: Dezembro

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTEA Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0762

Página 9

Demais Obrigações a Curto Prazo	480.252,15	342.331,95
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.320.232,47	1.320.232,47
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	513.528,86	513.528,86
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	808.703,61	808.703,61
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.726.980,07	1.805.701,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	3.347.724,37	3.347.724,37
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	170.784,92	170.784,92
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	47.576.998,16	36.452.034,25
Resultado do Exercício	11.124.963,91	13.189.781,30
Resultado de Exercícios Anteriores	36.452.034,25	23.262.272,95
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.095.507,45	39.970.543,54
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.822.487,52	41.776.244,54

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	14.591.153,30	8.446.541,41
ATIVO PERMANENTE	40.231.334,22	33.329.703,13
PASSIVO FINANCEIRO	2.367.634,78	430.970,94
PASSIVO PERMANENTE	1.397.923,66	1.397.923,66
SALDO PATRIMONIAL	51.056.929,08	39.947.349,94

Saldos dos Atos Potenciais Ativos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	16.376.920,28	11.617.899,21
Direitos Contratuais a Executar	15.470,00	15.410,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	16.392.390,28	11.633.309,21

Saldos dos Atos Potenciais Passivos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	54.462.730,47	48.605.759,91
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	54.462.730,47	48.605.759,91

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	12.223.518,52	8.015.570,47
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	960.929,96	4.083.530,11
00000-00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	-885.115,67	-413.944,62

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Lucimarpm. Emissão: 23/02/2026, às 08:53:24. Protocolo: 93415e53-4ed9-413e-9a25-7b192047b8

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0762

Pagina 10

00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000	- RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS)	-274.216,97	-274.216,97
00006-01018.12.99.00.00.1.749.3110	- REPASSE APAE EMENDA PARALEMENTAR 37050003 DEP	2.300,23	0,00
00007-01018.12.99.00.00.1.749.3110	- REPASSE FMAS EMENDA PARALEMENTAR 40890006 DEP	165.709,58	0,00
00008-01018.12.99.00.00.1.706.3110	- EMENDA ESPECIAL DEP DIEGO GARCIA - TRATOR,	350.896,87	0,00
00009-01018.12.99.00.00.1.706.3110	- EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL DEP. DIEGO GARCIA -	501.281,24	0,00
00015-01015.14.99.00.00.1.799.0000	- PRE SAL	46.689,64	46.689,64
00015-01015.14.99.00.00.2.799.0000	- PRE SAL	-44.200,38	-44.200,38
00094-00094.94.99.00.00.1.889.0000	- CONSIGNAÇÕES	5.291.185,43	73.888,22
00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070	- FUNDEB 70%	326.562,52	-81.008,81
00102-00102.02.01.00.00.1.540.0000	- FUNDEB 30%	397.535,05	95.397,47
00102-00102.02.01.00.00.2.540.0000	- FUNDEB 30%	-383.079,24	-383.079,24
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001	- EDUCAÇÃO - 5% FUNDEB	348.725,13	373.479,92
00103-00103.01.01.00.00.2.500.1001	- EDUCAÇÃO - 5% FUNDEB	-529.728,99	-67.973,64
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001	- 25% EDUCAÇÃO	-498.892,83	-495.528,10
00104-00104.01.01.00.00.2.500.1001	- 25% EDUCAÇÃO	-2.420,15	0,00
00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000	- SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX. CORRENTE	706.486,13	346.599,07
00107-00107.99.01.00.00.2.550.0000	- SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX. CORRENTE	-334.980,00	-243.009,26
00111-01011.09.99.08.18.1.749.0000	- TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS	4,51	3,05
00117-01005.03.01.01.01.1.571.0000	- PNATE	-1.133,26	-1.133,26
00117-01005.03.01.01.01.2.571.0000	- PNATE	-793,93	-793,93
00124-01005.03.01.01.01.1.571.0000	- TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO	17.281,12	23.529,26
00124-01005.03.01.01.01.2.571.0000	- TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO	-58.038,83	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002	- 15% SAUDE	2.036.433,88	920.842,33
00303-00303.01.02.00.00.2.500.1002	- 15% SAUDE	-559.149,43	-224.605,73
00310-01005.03.02.01.01.1.632.0000	- INCENTIVO PSF	20,13	20,13
00310-01005.03.02.01.01.2.632.0000	- INCENTIVO PSF	-229,53	-229,53
00313-01006.03.99.01.02.1.700.0000	- CONVENIO ACADEMIA EX. ANTERIOR	-2.289,95	-2.289,95
00313-01006.03.99.01.02.2.700.0000	- CONVENIO ACADEMIA EX. ANTERIOR	-69,71	-69,71
00315-01011.09.02.05.18.1.621.0000	- PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-4.796,99	-4.796,99
00315-01011.09.02.05.18.2.621.0000	- PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-1.927,53	-1.927,53
00494-00494.09.02.08.20.1.600.0000	- PROGRAMA FUNDO A FUNDO FEDERAL / ESTADUAL	498.265,60	12.164,83
00494-00494.09.02.08.20.2.600.0000	- PROGRAMA FUNDO A FUNDO FEDERAL / ESTADUAL	-587.912,69	-267.724,72
00495-00495.09.02.08.20.1.600.0000	- PAB/ATENÇÃO BASICA	1.014,80	1.014,80
00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000	- ALIEN OUT BENS MÓV ADQ RECURSOS NÃO VINCULADOS	153.706,65	153.556,47
00501-00501.04.99.00.00.2.755.0000	- ALIEN OUT BENS MÓV ADQ RECURSOS NÃO VINCULADOS	-170.352,07	-170.352,07
00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000	- ROYATIES	1.269.307,18	919.999,94
00504-00504.99.99.00.00.2.704.0000	- ROYATIES	-963.811,79	-678.215,16
00507-00507.99.99.00.00.1.751.0000	- COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINACAO PUBLICA	315.133,55	313.975,79
00507-00507.99.99.00.00.2.751.0000	- COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINACAO PUBLICA	-313.975,79	-184.158,04
00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000	- TAXA DE PODER DE POLÍCIA	-18.918,60	-33.182,12
00510-00510.01.07.00.00.2.753.0000	- TAXA DE PODER DE POLÍCIA	-11.656,35	0,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000	- TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	178.773,40	133.469,65
00511-00511.01.07.00.00.2.753.0000	- TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-302.795,35	-202.713,99
00512-00512.99.99.00.00.1.750.0000	- CIDE	6.939,18	5.703,04
00512-00512.99.99.00.00.2.750.0000	- CIDE	-6.902,05	-6.902,05
00518-01005.03.02.01.01.1.632.0000	- BLOCO INVESTIMENTO SERVIÇO DE SAÚDE - ESTADUAL E	2.552.098,77	1.483.317,59
00518-01005.03.02.01.01.2.632.0000	- BLOCO INVESTIMENTO SERVIÇO DE SAÚDE - ESTADUAL E	-1.226.234,16	-915.656,16
00604-01005.03.04.01.01.1.665.0000	- TRANSFERÊNCIA RECURSO FIA	7,40	7,70
00604-01005.03.04.01.01.2.665.0000	- TRANSFERÊNCIA RECURSO FIA	-18,88	0,00
00605-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- TRANSFERENCIA ILUMINAÇÃO URBANA	-1.737,74	-1.737,74
00608-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- AQUISIÇÃO FEAS ADAPTADO	2.743,85	2.743,85
00608-01005.03.99.01.01.2.701.0000	- AQUISIÇÃO FEAS ADAPTADO	-31.279,21	-31.279,21
00611-01011.09.99.05.18.1.749.0000	- FIA ATENÇÃO CCA	-8.511,99	-8.511,99
00611-01011.09.99.05.18.2.749.0000	- FIA ATENÇÃO CCA	-836,20	-175,00
00612-01011.09.99.05.18.1.749.0000	- FIA CMDCA	137,86	137,86
00612-01011.09.99.05.18.2.749.0000	- FIA CMDCA	-504,06	0,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Lucimarpm. Emissão: 23/02/2026, às 08:53:24. Protocolo: 93415e53-4ed9-413e-9a25-7b192047be8

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTEA Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0762

Pagina 11

00613-01011.09.99.05.18.1.749.0000	- FIA - CONSELHO TUTELAS	55,06	55,06
00613-01011.09.99.05.18.2.749.0000	- FIA - CONSELHO TUTELAS	-85,76	0,00
00615-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- RECAPE	-2.191,80	-2.191,80
00615-01005.03.99.01.01.2.701.0000	- RECAPE	-1,24	-1,24
00616-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- OLEO DIESEL	-35.408,11	-35.408,11
00616-01005.03.99.01.01.2.701.0000	- OLEO DIESEL	-4.252,16	-12,00
00617-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR	-106.812,59	-106.812,59
00617-01005.03.99.01.01.2.701.0000	- PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR	-5.818,23	-5.818,23
00618-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- REPASSE AQUISIÇÃO DE VEICULOS	170,47	170,47
00618-01005.03.99.01.01.2.701.0000	- REPASSE AQUISIÇÃO DE VEICULOS	-170,47	-170,47
00619-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- RECAPE ASFALTICO II	3.531,32	3.531,32
00619-01005.03.99.01.01.2.701.0000	- RECAPE ASFALTICO II	-3.531,32	-3.531,32
00620-01024.09.99.06.18.1.707.0000	- FIA IMPACTO COVID	4.078,88	4.078,88
00620-01024.09.99.06.18.2.707.0000	- FIA IMPACTO COVID	-4.071,28	-1.980,63
00621-01024.09.99.06.18.1.707.0000	- FIA INCENTIVO SCFV 21	3.873,89	3.873,89
00621-01024.09.99.06.18.2.707.0000	- FIA INCENTIVO SCFV 21	-2.423,89	-2.185,75
00622-01024.09.99.06.18.1.707.0000	- INCENTIVO COVID 21	8.355,30	8.355,30
00622-01024.09.99.06.18.2.707.0000	- INCENTIVO COVID 21	-8.355,30	-8.355,30
00623-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- CONSTRUÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL	248,66	248,66
00623-01005.03.99.01.01.2.701.0000	- CONSTRUÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL	-248,66	-248,66
00624-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- CALÇAMENTO - CASA POPULAR	4.375,09	4.375,09
00624-01005.03.99.01.01.2.701.0000	- CALÇAMENTO - CASA POPULAR	-4.375,09	-4.375,09
00625-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- TOTEN PORTAL	252,68	252,68
00625-01005.03.99.01.01.2.701.0000	- TOTEN PORTAL	-252,68	-252,68
00626-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- REPASSE DIREITO PESSOA IDOSA	28.273,09	28.192,65
00626-01005.03.99.01.01.2.701.0000	- REPASSE DIREITO PESSOA IDOSA	-28.008,21	-24.861,45
00627-01005.03.04.01.01.1.665.0000	- INCENTIVO PRIMEIRA INFANCIA	89.629,47	87.074,73
00627-01005.03.04.01.01.2.665.0000	- INCENTIVO PRIMEIRA INFANCIA	-82.979,92	-31.686,14
00628-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA URBANA	116.466,74	119.807,36
00629-01011.09.99.05.18.1.661.0000	- REPASSE HIGIENE INTIMA	9.217,32	8.904,57
00629-01011.09.99.05.18.2.661.0000	- INCENTIVO HIGIENE INTIMA	-8.642,86	0,00
00630-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- EMANCIPAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA	200,00	200,00
00630-01005.03.99.01.01.2.701.0000	- EMANCIPAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA	-200,67	-200,67
00631-01011.09.99.05.18.1.749.0000	- PAS PISO UNICO	76.580,83	44.688,99
00631-01011.09.99.05.18.2.749.0000	- PAS PISO UNICO	-30.137,24	0,00
00632-01011.09.99.05.18.1.749.0000	- CONSTRUÇÃO CRAS	68.512,78	67.126,04
00633-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- EMANCIPAÇÃO POLITICA 64 ANIVERSARIO	1.167,03	1.167,03
00634-01005.03.04.01.01.1.665.0000	- NÃO USAR REPASSE APAE	0,00	132.893,20
00634-01011.09.99.05.18.1.749.0000	- INCENTIVO CRECHE	225.359,45	2.634,86
00636-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- PARANÁ + EVENTOS	3.805,30	3.805,50
00636-01005.03.99.01.01.2.701.0000	- PARANÁ+EVENTOS	-3.805,50	0,00
00637-01011.09.99.05.18.1.749.0000	- VIAJA MAIS 60 FASE 2	28.008,35	25.267,02
00638-01011.09.99.05.18.1.749.0000	- PROG CUIDA MAIS PR 35.2024	72.821,71	65.694,25
00639-01011.09.99.05.18.1.749.0000	- EQUIPAMENTO CRAS CREAS III	108.193,10	100.461,37
00639-01011.09.99.05.18.2.749.0000	- EQUIPAMENTO CRAS CREAS III	-56.152,40	0,00
00640-01011.09.99.05.18.1.749.0000	- REDE DE PROTEÇÃO E VIOLENCIA CONTRA A MULHER	130.273,66	0,00
00641-01011.09.99.05.18.1.749.0000	- FORTALECIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	47.720,95	0,00
00642-01011.09.99.05.18.1.749.0000	- GAR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	429.454,54	0,00
00643-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- OBRAS CONTORNO -PISTA DE CAMINHADA	1.991,77	0,00
00644-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- CONVENIO SIT 73717 - TRAFEGABILIDADE E DA	-708.385,79	0,00
00645-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- PROGRAMA PARANÁ MAIS EVENTO EMANCIPAÇÃO	225,91	0,00
00646-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- FOMENTAR O FLUXO TURISCO PR - 3ª IDADE	770,88	0,00
00647-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- TRANSFERÊNCIA SIT 73905 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	-739.999,00	0,00
00648-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- FESTIVIDADES FINAL DE ANO	17.617,31	0,00
00712-01011.09.99.06.18.1.749.0000	- PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	128,23	128,23
00712-01011.09.99.06.18.2.749.0000	- PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-848,59	-848,59

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Lucimaripm. Emissão: 23/02/2026, às 08:53:24. Protocolo: 93415a53-4a09-413e-9a25-7b1920470a8

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTEA Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0762

Página 12

00725-01005.03.99.01.01.1.701.0000	- REPASSE TRANSFERENCIAS - DETRAN	43,58	29,75
00744-01011.12.04.06.18.1.669.3110	- EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A INVESTIMENTOS NA	-152.380,21	-152.900,25
00744-01011.12.04.06.18.2.669.3110	- EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A INVESTIMENTOS NA	-31.569,63	-31.569,63
00745-01006.03.99.01.02.1.700.0000	- COMBOIO ABASTECIMENTO LUBRIFICANTE	188,88	188,88
00764-01006.03.99.01.02.1.700.0000	- EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	30.616,50	30.616,50
00764-01006.03.99.01.02.2.700.0000	- EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	-30.675,12	-30.675,12
00900-00900.09.06.06.05.1.660.0000	- FUNDO M D PESSOA IDOSA	40.926,87	619,15
00934-00934.09.06.06.06.1.660.0000	- BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	30.824,40	19.485,99
00934-00934.09.06.06.06.2.660.0000	- BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-30.621,68	-13.457,32
00937-01011.09.99.06.18.1.749.0000	- BLOCO DE FINANCIAMENTO GESTÃO SUAS	6.696,53	6.612,16
00937-01011.09.99.06.18.2.749.0000	- BLOCO DE FINANCIAMENTO GESTÃO SUAS	-6.139,05	-6.139,05
00940-01011.09.99.06.18.1.749.0000	- FINANCIAMENTO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	126.387,55	101.040,38
00940-01011.09.99.06.18.2.749.0000	- FINANCIAMENTO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	-100.446,32	-5.586,76
01009-01009.05.99.03.15.1.754.0000	- OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNAS	8.498,54	8.410,12
01009-01009.05.99.03.15.2.754.0000	- OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNAS	-24,01	-24,01
01019-01019.09.02.06.20.1.602.0000	- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	-14.854,90	-14.854,90
01019-01019.09.02.06.20.2.602.0000	- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	-49.783,29	-49.783,29
01021-01021.09.06.05.19.1.661.0000	- FEAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	2,41	2,41
01021-01021.09.06.05.19.2.661.0000	- FEAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	-27,50	-27,50
01022-01022.09.06.06.19.1.660.0000	- COVID 19 EPI ASSISTENCIA SOCIAL	21,88	21,88
01022-01022.09.06.06.19.2.660.0000	- COVID 19 EPI ASSISTENCIA SOCIAL	-136,09	-41,80
01023-01023.99.02.05.18.2.659.0000	- PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DO PODER JUDICIÁRIO ALOCADO	-7,69	-7,69
01024-01024.09.99.06.18.1.707.0000	- AUX. FINANC. P/ AÇÕES DE SAÚDE ASSIST. SOC.	-13.892,70	-13.892,70
01024-01024.09.99.06.18.2.707.0000	- AUX. FINANC. P/ AÇÕES DE SAÚDE ASSIST. SOC.	-7.631,63	-7.631,63
01036-01036.02.01.00.00.1.659.0000	- VAAF 70%	-3.382,19	-3.382,19
01036-01036.02.01.00.00.2.659.0000	- VAAF 70%	-1.912,00	-1.912,00
01037-01037.02.01.00.00.1.659.0000	- VAAF 30%	-1.325,12	-1.325,12
01037-01037.02.01.00.00.2.659.0000	- VAAF 30%	-811,39	-834,90
01038-01038.02.01.00.00.1.542.1070	- VAAT 70%	286.002,02	220.199,55
01038-01038.02.01.00.00.2.542.1070	- VAAT 70%	-161.400,58	-157.253,25
01039-01039.02.01.00.00.1.659.0000	- VAAT 30%	146.805,88	100.769,11
01039-01039.02.01.00.00.2.659.0000	- VAAT 30%	-111.882,25	-64.887,05
01040-01040.02.01.00.00.1.543.0000	- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	160.684,76	126.012,16
01040-01040.02.01.00.00.2.543.0000	- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	-113.335,01	-9.259,41
01041-01041.09.01.06.00.1.659.0000	- PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.190,40	1.184,87
01041-01041.09.01.06.00.2.659.0000	- PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	-1.133,49	-1.133,49
01042-01042.09.01.06.00.1.552.0000	- PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.701,46	1.689,71
01042-01042.09.01.06.00.2.522.0000	- PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-458,54	-458,54
01044-01044.09.01.06.00.1.569.0000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	315.415,60	94.922,50
01044-01044.09.01.06.00.2.569.0000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	-83.128,89	-1.400,00
01051-01051.09.02.06.20.1.604.0000	- TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	389.371,39	233.550,38
01051-01051.09.02.06.20.2.604.0000	- TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	-260.722,59	-160.045,53
01053-01053.09.99.06.18.1.715.0000	- LC 195/22 ART. 5º AUDIOVISUAL	4.319,10	4.319,10
01053-01053.09.99.06.18.2.715.0000	- LC 195/22 ART.5º AUDIO VISUAL	-4.319,10	-3.950,00
01054-01054.09.99.06.18.1.716.0000	- LC 195/22 ART 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA	14.982,11	14.982,11
01054-01054.09.99.06.18.2.716.0000	- LC 195/22 ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA	-14.982,11	-12.250,18
01056-01056.01.10.70.00.0.000.0000	- AUXILIO FINANCEIRO-OUTORGA CREDITO TRIBUTARIO	1.495,32	1.495,32
01057-00000.00.10.70.00.0.000.0000	- AUXILIO FINANCEIRO-OUTORGA CREDITO TRIBUTARIO	11.500,59	11.500,59
01057-00000.00.10.70.00.2.000.0000	- AUXILIO FINANCEIRO-OUTORGA CREDITO TRIBUTARIO	-7.141,10	0,00
01060-01060.01.07.00.00.1.502.0000	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE	92.713,00	91.108,55
01060-01060.01.07.00.00.2.502.0000	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE	-90.166,91	-46.655,11
01061-01061.01.01.00.00.1.502.1001	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE	7.747,65	7.592,39
01061-01061.01.01.00.00.2.502.0000	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE	-7.505,48	-7.442,78
01062-01062.01.02.00.00.1.502.1002	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE	22.633,41	22.777,14
01062-01062.01.02.00.00.2.502.1002	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE	-22.527,40	-5.184,91
01063-01063.09.99.06.18.1.719.0000	- FOMENTO À CULTURA ALDIR BLANC LEI 14.399/22	1.400,04	4.793,90

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Lucimipm. Emissão: 23/02/2026, às 08:53:24. Protocolo: 93415e53-4ed9-413e-9a25-7b190d0470e8

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0762

Pagina 13



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Exercício de 2025
Página: 6 / 6
Até o Mês: Dezembro

01084-01084.09.02.08.20.1.605.0000	- FMS ENFERMAGEM	15.986,26	4.835,57
01084-01084.09.02.08.20.2.605.0000	- FMS ENFERMAGEM FEDERAL	-4.680,16	-2.656,91
01067-01067.09.02.05.20.1.605.0000	- ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTO PISO	1.840,02	1.840,02
01067-01067.09.02.05.20.2.605.0000	- ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTO PISO	-4.553,23	-2.980,25
01072-01072.03.99.01.02.1.700.0000	- REPASSE ITAIPU	2.781.055,51	2.513.221,60
01072-01072.03.99.01.02.2.700.0000	- REPASSE ITAIPU	-177.777,62	0,00
01073-01073.13.07.00.00.1.711.0000	- AFM APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	-29.785,82	-29.785,82
01073-01073.13.07.00.00.2.711.0000	- AFM APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	-3.925,27	-537,20
01075-01075.09.02.05.20.1.621.0000	- APOIO FINANCEIRO AÇÕES EMERGENCIAIS COM ENFASE	2.004,69	2.004,69
01075-01075.09.02.05.20.2.621.0000	- APOIO FINANCEIRO AÇÕES EMERGENCIAIS COM ENFASE	-1.132,39	0,00
01080-01080.02.01.00.00.1.546.1070	- ESCOLA TEMPO INTEGRAL 70%	-107.867,44	0,00
01082-01082.02.01.00.00.1.546.0000	- ESCOLA TEMPO INTEGRAL 30%	12.192,65	0,00
01082-01082.02.01.00.00.1.546.1070	- NÃO USAR REPASSE APAE	38.859,45	0,00
01750-01011.12.99.08.18.1.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL	9.375,07	9.153,66
01750-01011.12.99.08.18.2.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL	-6.179,94	-5.834,94
01751-01011.12.99.08.18.1.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL DEP. DIEGO GARCIA	1.326.132,38	1.324.450,30
01751-01011.12.99.08.18.2.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL DIEGO GARCIA	-1.290.375,48	-1.243.127,98
01752-01018.12.99.00.00.1.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR PAVIMENTAÇÃO AVENIDA BRASIL	255.692,38	0,00
01753-01018.12.99.00.00.1.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR PAVIMENTAÇÃO RUA ANTONIO	4.284,40	0,00
01843-01011.12.02.08.18.1.659.3110	- EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE	-60.133,03	-60.133,03
01843-01011.12.02.08.18.2.659.3110	- EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE	-587,05	-587,05
01844-01011.12.99.08.18.1.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR INVESTIMENTO	-17.035,28	-18.073,56
01844-01011.12.99.08.18.2.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR INVESTIMENTO	-2.058,06	-2.034,06
01845-01011.12.02.08.18.1.659.3110	- EMENDA PARLAMENTAR SAUDE	-250.950,24	-250.950,24
01845-01011.12.02.08.18.2.659.3110	- EMENDA PARLAMENTAR SAUDE	-10,28	-10,28
01846-01011.12.02.08.18.1.659.3110	- EMENDA PARLAMENTAR SAUDE II	140.676,69	140.676,69
01846-01011.12.02.08.18.2.659.3110	- EMENDA PARLAMENTAR SAUDE II	-140.581,09	-140.581,09
01847-01011.12.06.08.18.1.669.3110	- EMENDA PARLAMENTAR ASSISTENCIA SOCIAL	237.881,30	237.717,71
01847-01011.12.06.08.18.2.669.3110	- EMENDA PARLAMENTAR ASSISTENCIA SOCIAL	-236.943,39	-235.424,14
01848-01011.12.02.08.18.1.659.3110	- EMENDA PARLAMENTAR SAUDE 2023	-119,60	-119,60
01848-01011.12.02.08.18.2.659.3110	- EMENDA PARLAMENTAR SAUDE 2023	-166,70	-166,70
01849-01011.12.06.08.18.1.669.3110	- EMENDA PARLAMENTAR ASSIST. SOCIAL DEP. ORIOVISTO	187.685,28	187.384,92
01849-01011.12.06.08.18.2.669.3110	- EMENDA PARLAMENTAR ASSIST.SOCIAL	-184.465,51	-110.880,65
01850-01018.12.99.00.00.1.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL SAUDE	391.856,52	393.654,71
01850-01018.12.99.00.00.2.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL SAUDE	-345.927,36	-183.362,14
01851-01017.12.99.00.00.1.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA SAÚDE	50.459,15	43.219,40
01851-01017.12.99.00.00.2.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA SAÚDE	-42.300,37	0,00
01852-01017.12.02.01.02.1.631.3110	- NÃO USAR REPASSE APAE	0,00	400.000,00
01852-01017.12.99.00.00.1.749.3110	- EMENDA DE BANCADA (SAÚDE) - DEP LUCIANO DUCCI	423.082,96	0,00
01852-01017.12.99.00.00.2.749.3110	- EMENDA DE BANCADA (SAUDE) DEP. LUCIANO DUCCI	-371.515,67	0,00
01853-01018.12.99.00.00.1.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR LEANDRE 37020008	28.026,24	0,00
01854-01018.12.99.00.00.1.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR - LUCIANO DUCCI - 37050002	134.938,42	0,00
01855-01018.12.99.00.00.1.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR - ALIEL - 30410014	154.088,32	0,00
01856-01018.12.99.00.00.1.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR - TONINHO WANDSCHEER -	76.607,23	0,00
01857-00494.09.02.08.20.1.600.3130	- BLOCO DE CUSTEIO SUS EMENDA DE COMISSÃO DEP.	202.158,45	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2026

Edição nº 0762

Página 14



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475

CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná

C.N.P.J 77.780.229/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal **SENHOR DIEGO GARCIA**.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé/PR, 23 de fevereiro de 2026.

REGINALDO APARECIDO ALVES

Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

DIARIO 7623026 OK pdf

Código do documento 0d2dac35-6f6d-4a1d-8d63-c2e3dd194fb6



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

24 Feb 2026, 16:44:31

Documento 0d2dac35-6f6d-4a1d-8d63-c2e3dd194fb6 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-24T16:44:31-03:00

24 Feb 2026, 16:45:04

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-24T16:45:04-03:00

24 Feb 2026, 16:45:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 50896). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2026-02-24T16:45:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e8d89e666a38a1e5a6147f54798f6e7dfe6792953a19f2f6c426048d851e3df
(SHA512):8a9b1cfe75517a5aa8eac4986a48f43064b67e6cc0880ed3c1f4024b14c3d14956e529f3e55120ce128aced88a24098b4b05690b39920c88b5a7e3bd04c5ca98

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.